

RESOLUÇÃO CEE N° 01/09

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PMDB/RS, REUNIDA ORDINARIAMENTE, DECIDE INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO PELAS EXECUTIVAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA.

1. Fica instituída a obrigatoriedade de criação, pelas Comissões Executivas Municipais, da Secretária de Formação Política.
2. A Secretaria de Formação Política será órgão de apoio as Comissões Executivas Municipais, com o fim precípua de implementar e coordenar no município, no mínimo, os cursos de formação política ministrados pela Fundação Ulysses Guimarães.
3. A função de Secretário de Formação Política será exercida pelo PRIMEIRO VOGAL da Comissão Executiva Municipal.
4. As Secretarias de Formação Política deverão ser instituídas, impreterivelmente, em todos os municípios quando da próxima reunião dos Diretórios Municipais para eleição das novas Comissões Executivas Municipais.
5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Executiva Estadual do PMDB/RS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.



Sen. PEDRO SIMON
Presidente



Dep. ELISEU PADILHA
Secretário-Geral